



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1851/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. ETICA/Nº 05/2016, da Comissão de Ética do IFSul, em 14/07/2016,

RESOLVE

Prorrogar, a contar de 19/06/2016, o mandato da servidora **Suzana Monteiro da Cunha Souza**, como membro titular, da Comissão de Ética do IFSul, pelo período de 3 (três) anos, referente à Portaria n.º 1630/2015, de 23/06/2015.

Pelotas, 18 de julho de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício